

Ofício 033– 2026/HSJDI

Dois Irmãos, 20 de Maio de 2026.

**Ilmo Sr.**  
**Sérgio Kroetz**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Dois Irmãos/RS**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 086/026 – CM - Pedido de informações sobre funcionamento e estrutura do SAMU.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 086/2026-CM, referente ao Pedido de Informação nº 02/2026, de autoria do Vereador Carlos Alberto Klein, cumpre-nos informar que o serviço do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** não integra a estrutura administrativa, operacional ou de gestão desta Instituição Hospitalar.

Esclarecemos que a responsabilidade pela organização, funcionamento, gestão e estrutura do referido serviço compete ao Estado, em conjunto com o Município, conforme pactuações e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), não sendo, portanto, atribuição deste Hospital responder sobre questões relacionadas ao funcionamento e estrutura do SAMU.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos no âmbito de nossa competência.

Atenciosamente,

Hospital São José - HAN  
Mareli Fatima K. Kolling  
Diretora Administrativa  
Mareli Fátima Klein Kolling

Diretora Hospital São José de Dois Irmãos